

TEXTOS SOBRE O LEITOR LITÚRGICO

NOS DOCUMENTOS DA IGREJA

A PARTIR DO VATICANO II

Introdução

O que diz a Igreja, cujo mistério acabamos de recordar, acerca do leitor e do serviço que ele realiza na liturgia? Nada melhor para o saber do que apresentar as afirmações dos documentos da reforma litúrgica a esse respeito, na ordem cronológica da respectiva publicação. Os leitores encontrarão, aqui, a palavra mais segura sobre a importância do serviço que prestam às suas comunidades.

Constituição *Sacrosanctum Concilium* (04/12/1963)

1. Após muitos séculos de silêncio sobre os leitores leigos na liturgia, a Igreja, na Constituição *Sacrosanctum Concilium*, veio lembrar que eles realizam um verdadeiro ministério litúrgico, e que, para o fazerem com piedade e do modo que convém, precisam de duas coisas: imbuir-se de espírito litúrgico e formar-se cada vez mais.

«Os (...) leitores (...) desempenham um autêntico ministério litúrgico. Exerçam, pois, o seu múnus com piedade autêntica e do modo que convém a tão grande ministério e que o Povo de Deus tem o direito de exigir. É, pois, necessário imbuí-los de espírito litúrgico (...) e formá-los para executarem perfeita e ordenadamente a parte que lhes compete» (SC 29: EDREL 2083).

Instrução *Inter Oecumenici* (26/09/1964)

2. Logo a seguir à publicação da Constituição litúrgica, antes da reforma começar a ser realizada, distinguia-se entre *missas solenes* e

missas não solenes. Nestas últimas, o leitor *podia ler* todas as leituras e cânticos intercalares antes do Evangelho, até então lidos pelo celebrante.

«Nas missas não solenes, celebradas com a participação dos fiéis, as Leituras e a Epístola com os cânticos interleccionais podem ser lidas por um leitor idóneo (...) enquanto o celebrante escuta, sentado» (IO 50: EDREL 2249).

O Evangelho da Paixão (25/03/1965)

3. O leitor leigo pode mesmo ser chamado, na falta de ministros ordenados, a proclamar uma parte do Evangelho da Paixão do Senhor, no Domingo de Ramos e na Sexta-Feira da Paixão do Senhor.

«Na falta de um, dois ou três diáconos ou presbíteros, o Evangelho da Paixão e da Morte do Senhor pode ser proclamado por outros clérigos, ou mesmo por leigos, vestidos porém com vestes litúrgicas».

Instrução *Musicam sacram* (05/03/1967)

4.1 Os leitores têm um lugar próprio nas acções litúrgicas. Ter um lugar próprio quer dizer ter um serviço a realizar, não por livre iniciativa ou por exigência dos próprios leitores, mas quando isso lhes é indicado ou pedido pelo bispo ou pelo presbítero, aos quais compete ordenar e organizar tudo o que se refere à celebração.

No entanto, depois de nomeados, convidados ou instituídos, os leitores leigos não realizam um serviço litúrgico por concessão de quem os chama ou nomeia, mas porque são membros do povo de Deus, com capacidade para realizar o ministério que lhes é distribuído, em razão do sacerdócio comum ou baptismal. A capacidade para ler a Palavra na liturgia vem do Baptismo e Confirmação; o chamamento nasce do convite ou da nomeação da hierarquia.

Na primeira descrição que possuímos da leitura da palavra de Deus na Missa (*S. Justino*, ano 150), era o leitor leigo que fazia todas as leituras, mesmo a do Evangelho.

Tendo os leigos deixado de ser chamados para ler a palavra de Deus, de *ministros* passaram a *ouvintes*. Agora, de simples ouvintes voltaram a poder ser *ministros da Palavra*.

«As acções litúrgicas são celebrações da Igreja, isto é, do povo congregado e ordenado sob a presidência do bispo ou de um presbítero...Os leitores... ocupam na acção litúrgica um lugar especial... por causa do seu ministério» (MS 13: EDREL 2407).

4.2 Ao contrário do que por vezes parece pensar-se ou até dizer-se, **o mais importante não é ser nomeado ou ser instituído leitor, mas sim chegar a ser bom leitor, e, com o tempo e a prática, tornar-se excelente leitor.**

Bom leitor é aquele que profere, de modo bem inteligível, aquilo que lê; excelente leitor começa a ser aquele que, além de ler bem, lê com arte e com alma, com inteligência e com calma, adaptando a voz a cada género de leitura que proclama.

«O (...) leitor pronunciará os textos que lhe dizem respeito de forma bem inteligível para que a resposta do povo, quando o rito o exige, resulte mais fácil e natural. Convém que (...) os ministros de qualquer grau unam a sua voz à de toda a assembleia dos fiéis nas partes que pertencem ao povo» (MS 26: EDREL 2420).

Instrução Geral do Missal Romano (06/04/1969)

5.1 A *Instrução Geral do Missal Romano* foi o primeiro documento da reforma litúrgica a abordar sistematicamente todos os aspectos do ministério dos leitores (diáconos, leitores instituídos, leitores e leitoras nomeados).

Em 4 de Dezembro de 2003, no 40.º aniversário da aprovação da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, o Secretariado Nacional de Liturgia publicou a 3.ª edição típica deste documento fundamental da reforma do Missal, que apresenta diversas modificações em relação às duas edições anteriores. É desta 3.ª edição que vão ser extraídos os textos citados e respectivos números, todos eles novos, dado que, ao contrário do que

sucedera anteriormente, o *Capítulo I* dá sequência à numeração iniciada no *Proêmio*.

A tradição litúrgica mostra que não é ao presidente da celebração que compete ler os textos bíblicos na liturgia. O presidente tem outras funções. Quando acontece ser leitor (o que infelizmente não é raro), o facto deveria aparecer como excepção. Mesmo na Missa semanal. Muito mais na Missa dominical.

O Evangelho, que o presidente lê com tanta frequência, deveria ser proclamado por um diácono ou então por outro sacerdote distinto daquele que preside. Este princípio tão simples e óbvio continua, em muitos casos, a não ser tido em conta.

«Segundo a tradição, a função de proferir as leituras não é presidencial, mas ministerial. Por isso as leituras são proclamadas por um leitor, mas o Evangelho é anunciado pelo diácono ou, na ausência deste, por outro sacerdote. Se, porém, não estiver presente o diácono nem outro sacerdote, leia o Evangelho o próprio sacerdote celebrante; e se também faltar outro leitor idóneo, o sacerdote celebrante proclame igualmente as outras leituras» (IGMR 59: cf. EDREL 317).

5.2 O texto deste número foi bastante modificado em relação ao anterior, sendo-lhe acrescentado um inciso, que não figurava nas outras edições, para explicar o sentido da resposta Graças a Deus ou Glória a Vós, Senhor, no final das leituras:

«Depois de cada leitura, aquele que a lê profere a aclamação; ao responder-lhe, o povo reunido presta homenagem à palavra de Deus, recebida com fé e espírito agradecido» (IGMR 59: cf. Edrel 317).

5.3 Pelo menos nos dois primeiros séculos, todas as leituras da Missa eram proclamadas por um leitor leigo, mesmo o Evangelho.

Este costume litúrgico é de uma importância excepcional, se nos lembrarmos que foi aos Apóstolos que o Senhor encarregou de anunciar o Evangelho por todo o mundo. Se os leitores leigos aparecem desde a primeira hora a ler a Palavra nas celebrações eucarísticas, mesmo o Evangelho, isso significa que os bispos, sucessores dos Apóstolos e

responsáveis pela liturgia das suas Igrejas, quiseram associar dessa forma os leigos a uma parte significativa do seu ministério, reservando para si próprios a explicação do anúncio feito pelos leitores.

Para manifestar a importância desta proclamação da Palavra feita pelos leigos cristãos, os bispos não se limitavam a mandá-los ler, mas instituía-los no ministério de leitores, no Ocidente entregando-lhes o livro (*Tradição Apostólica*), no Oriente impondo-lhes a mão (*Constituições Apostólicas*).

Infelizmente, isso não durou muito tempo. No espaço de três séculos, os leigos deixaram de ser instituídos leitores, passando as leituras antes do Evangelho a ser lidas por jovens que tivessem recebido *a ordem menor do leitorado*. Começara um movimento de clericalização da liturgia, de consequências negativas.

Voltámos agora ao princípio. O leitor deixou de ser ordenado e é de novo *instituído*. Não lê o Evangelho, mas deve ser ele próprio a fazer todas as outras leituras da Missa, e pode até, na falta de ministros próprios, realizar outros serviços.

«O leitor é instituído para fazer as leituras da Sagrada Escritura, com excepção do Evangelho. Pode também propor as intenções da oração universal e ainda, na falta de salmista, recitar o salmo entre as leituras.

Na celebração eucarística o leitor tem uma função que lhe é própria (cf. nn. 194-198) e que ele deve exercer por si mesmo» (IGMR 99: cf. EDREL 349).

5.4 O óptimo é inimigo do bom. Seria óptimo que todos os membros de uma comunidade cristã pudessem, ao longo do ano litúrgico, ser leitores ou leitoras. Provavelmente nunca será possível. Basta pensar nos que não sabem ler, nas crianças e nos portadores de alguma deficiência, mais ligeira ou mais profunda, presentes nas nossas reuniões dominicais.

Se nem todos podem ler, nada impede que um mesmo ministério seja distribuído por várias pessoas. É até melhor que assim seja. É preferível confiar várias leituras a outros tantos leitores ou leitoras, do que fazê-las ler todas pela mesma pessoa. Não apenas para assegurar a

variedade de vozes, e evitar a monotonia, mas sobretudo para conseguir que a diversidade de ministros leve a descobrir o mistério da assembleia, composta de muitos membros, todos diferentes entre si, mas comungando numa só fé, que vem pela palavra, ainda que proclamada por vozes diferentes.

A nova *Instrução* traz uma restrição que as anteriores desconheciam, mas ainda bem que diz apenas que não é conveniente, ou seja, não diz que é proibido fazer o contrário. De facto, parece-nos que, pelo menos em certas celebrações mais festivas com jovens e crianças, poderá ser pastoralmente válido dividir uma leitura ou uma oração dos fiéis por vários leitores.

«Se estão presentes várias pessoas que podem exercer o mesmo ministério, nada obsta a que distribuam e desempenhem entre si as diversas partes desse ministério ou ofício. Por exemplo:... quando há mais que uma leitura, é preferível confiá-las a diversos leitores, e assim noutros casos. Mas não é conveniente, que vários ministros dividam entre si um único elemento da celebração: p. ex. a mesma leitura lida por dois, um após o outro, a não ser que se trate da Paixão do Senhor» (IGMR 109: cf. EDREL 354).

5.5 A liturgia da Palavra começa com a primeira leitura e termina pela *oração universal*, quando esta se faz. As leituras são proclamadas a partir do Leccionário, colocado no ambão antes da Missa. Colocado e devidamente marcado.

O primeiro leitor só deve deslocar-se para fazer a primeira leitura quando tiver terminado a *oração Colecta*, da qual faz parte o *Ámen* da assembleia. Não é agradável, nem ajuda a celebração, vê-lo já a caminhar, para o ambão, quando o presidente ainda ora ao Pai, em nome e na pessoa de Cristo. Pormenores como estes são bons indicadores para percebermos se os ministros da celebração já descobriram *o espírito da sagrada liturgia, da acção litúrgica em geral, e de cada celebração em particular* [nn. 23, 41, 386, 387, 396], espírito esse que não se confunde nem com o desprezo das rubricas, nem tão pouco com a sua meticulosa

observância, pois está para além dos textos, embora se encontre também neles.

5.6 Embora a *Instrução* fale sempre de “o leitor”, o que poderia dar a impressão de que este é único e sempre o mesmo, tenha-se em conta que os leitores são vários, ou que, pelo menos, podem sê-lo: o da primeira leitura, o da segunda leitura, o do Evangelho (diácono ou presbítero), o do salmo responsorial (*particularmente quando não é cantado*), e o leitor das intenções da oração universal.

Se é verdade que há cristãos cultos na assembleia que jamais fizeram fosse o que fosse em favor dela, há outros que sofrem duma espécie de sofreguidão. Se os deixassem liam tudo e faziam tudo. Nem uma coisa nem outra é boa. Mas há que reconhecer que não é fácil levar quem nada quer fazer a fazer alguma coisa, e quem gostaria de fazer tudo a contentar-se com pouco. Os textos que vão seguir-se possuem, quase todos, a forma verbal “pode”, a qual indica uma hipótese, uma possibilidade.

«Então, o salmista ou o próprio leitor recita o versículo do salmo, ao qual o povo responde habitualmente com o refrão» (IGMR 129: cf. EDREL 373).

«*Se há segunda leitura antes do Evangelho, o leitor proclama-a do ambão. Todos escutam em silêncio e no fim respondem com a aclamação, como acima se disse (n. 128). A seguir, se for oportuno, pode observar-se um breve espaço de silêncio*» (IGMR 130: cf. EDREL 374).

«*[O leitor] lê do ambão as leituras que precedem o Evangelho. Na ausência do salmista, pode proferir o salmo responsorial, depois da primeira leitura*» (IGMR 196: cf. EDREL 433).

«*Na ausência do diácono, pode proferir do ambão as intenções da oração universal, depois da introdução feita pelo sacerdote (cf. nn. 71, 138)*» (IGMR 197: cf. EDREL 434).

«Se não houver cântico de entrada nem da Comunhão e os fiéis não recitarem as antífonas que vêm no Missal, pode proferir, no momento próprio, estas antífonas (cf. nn. 48, 87)» (IGMR 198: cf. EDREL 435).

5.7 É muito desagradável ver, no ambão, o leitor à procura do texto que lhe pertence proclamar, virando as páginas do Leccionário. Igualmente desagradável é vê-lo interromper a leitura, molhar o dedo com saliva e virar a página. Tais gestos nunca deveriam fazer-se diante duma assembleia. Além disso, os livros devem ser tratados com delicadeza, e deve pôr-se todo o cuidado em não os sujar, em não dobrar as páginas nem partir o papel.

Para evitar tudo isto é necessário que o leitor, antes de chegar à última linha, tenha já tomado a página entre o polegar e o indicador da mão direita para a virar, sem ruído, no momento próprio, e sem interromper o ritmo da leitura.

«A eficácia pastoral da celebração aumentará certamente, se a escolha das leituras... se fizer... de comum acordo com aqueles que têm parte activa na celebração... É necessário que, antes da celebração..., os leitores... saibam perfeitamente, cada um pela parte que lhe cabe, quais os textos que vão ser utilizados, não deixando nada à improvisação...» (IGMR 352: cf. EDREL 596).

Carta apostólica *Ministeria quaedam* (15/08/1972)

7.1 Pela Carta apostólica *Ministeria quaedam* foi revista a disciplina da instituição nos ministérios, e adaptados estes à nossa época.

Entre as funções peculiares a manter e a adaptar às exigências do nosso tempo, contam-se antes de mais aquelas que estão particularmente relacionadas com os ministérios da Palavra e do Altar, e que, na Igreja Latina, são denominadas Leitorado, Acolitado e Subdiaconado. Convém que estas funções sejam mantidas e adaptadas de tal maneira, que, a

partir de agora, elas passem a ser consideradas como dois ofícios apenas, o de Leitor e o de Acólito, os quais englobarão também as funções do Subdiácono...» (MQ: EDREL 1518. 1520).

7.2 As ordens menores passaram a chamar-se ministérios instituídos, e a partir de agora são apenas dois para toda a Igreja latina: Leitorado e Acolitado. *Clérigos* são aqueles fiéis que receberam a Ordem do Diaconado. Todos os outros são leigos. Desapareceram os restantes graus das citadas «ordens menores», bem como o Subdiaconado.

As ordens que até agora se chamavam menores, para o futuro devem designar-se «ministérios». Os ministérios podem ser confiados aos fiéis leigos, pelo que já não devem ser tidos como reservados aos candidatos ao sacramento da Ordem. Os ministérios que devem ser mantidos em toda a Igreja Latina, adaptados às necessidades do nosso tempo, são dois: o de Leitor e o de Acólito. As funções que até agora eram confiadas ao Subdiácono passam a ser desempenhadas pelo Leitor e pelo Acólito...» (MQ: EDREL 1521. 1523-1525).

7.3 O leitor é instituído para ler a palavra de Deus nas assembleias litúrgicas, com excepção do Evangelho. No caso de faltarem os ministros próprios pode recitar o salmo responsorial, apresentar as intenções da oração dos fiéis, dirigir o canto, preparar outros fiéis para receber os Sacramentos ou para serem leitores. Para se desempenhar destas tarefas, deve ele próprio meditar muito a palavra de Deus.

«O leitor é instituído para a função que lhe é própria, de ler a palavra de Deus nas assembleias litúrgicas. Por isso mesmo, na missa e nas demais acções sagradas, será ele a fazer as leituras da Sagrada Escritura (com excepção, porém, do Evangelho); na falta do salmista, será ele a recitar o salmo entre as leituras; quando não houver diácono ou cantor, será ele a enunciar as intenções da oração universal; a dirigir o canto e a orientar a participação do povo fiel; a preparar os fiéis para a recepção digna dos

Sacramentos. Poderá, além disso, na medida em que for necessário, ocupar-se da preparação de outros fiéis que, por encargo temporário, devam ler a Sagrada Escritura nas acções litúrgicas. Para poder desempenhar-se destas funções, cada vez com maior aptidão e perfeição, procure meditar com assiduidade a Sagrada Escritura» (MQ: EDREL 1526).

7.4 O leitor, para chegar a ser bom e excelente na realização do seu ministério, há-de aplicar-se e lançar mão de todos os meios oportunos. A meta a atingir é vir a ser discípulo, sempre mais perfeito, do Senhor.

«O leitor consciente da responsabilidade do ofício recebido, há-de ter o cuidado de aplicar-se e de lançar mão de todos os meios oportunos para alcançar mais plenamente e cada dia desenvolver o conhecimento e o suave e vivo amor da Escritura Sagrada, de modo a tornar-se um discípulo mais perfeito do Senhor...» (MQ: EDREL 1526).

Ordenamento das leituras da Missa (21/01/1981)

11.1 O Ordenamento das leituras da Missa diz coisas importantes sobre o ministério do leitor. É um bom resumo de tudo o que foi dito até aqui.

A finalidade primária da proclamação em voz alta e de forma clara e inteligente é comunicar correctamente a palavra de Deus à assembleia.

«A maneira como os leitores lêem, ao fazerem a proclamação em voz alta e de forma clara e inteligente, tem como finalidade primária comunicar correctamente, por meio das leituras, a palavra de Deus à assembleia...» (OLM 14: EDREL 816).

11.4 Os leitores não são um luxo, mas uma necessidade. Devem ser preparados. Convém distribuir, por eles, as várias leituras a fazer.

«A assembleia litúrgica precisa de leitores, embora não instituídos para esta função. Procure-se, portanto, que haja alguns leigos, dos mais idóneos, que estejam preparados para exercer este ministério. Se se dispuser de vários leitores e houver várias leituras a fazer, convém distribuí-las entre eles» (OLM 52: EDREL 854).

11.7 A preparação dos leitores deve ser espiritual (formação bíblica e litúrgica) **e técnica** (formação para a arte de ler em público). Foi destes princípios que surgiu a estrutura deste livro, nas várias partes que o compõem.

«A preparação (dos leitores) deve ser principalmente espiritual, mas é necessária a preparação técnica. A preparação espiritual pressupõe pelo menos a dupla formação, bíblica e litúrgica: a formação bíblica, para que possam os leitores compreender as leituras, no seu contexto próprio e entender à luz da fé o núcleo da mensagem revelada; a formação litúrgica, para que os leitores possam perceber o sentido e a estrutura da liturgia da palavra e os motivos que explicam a conexão entre a liturgia da palavra e a liturgia eucarística. A preparação técnica deve tornar os leitores cada vez mais aptos na arte de ler em público, quer de viva voz, quer com a ajuda dos modernos instrumentos de amplificação sonora» (OLM 55: EDREL 857).

13.3 O leitor deve prestar grande atenção à maneira de dizer e pronunciar, e deve ser ele o primeiro a acolher a palavra divina no seu coração e na sua vida.

«Lembre-se o leitor da dignidade da palavra de Deus e da importância do seu ofício, e preste assídua atenção à maneira de dizer e pronunciar, de modo que a palavra de Deus seja percebida com toda a clareza pelos participantes.

Ao anunciar a palavra divina aos outros, ele próprio a deve acolher com docilidade e meditá-la com diligência, para dela dar testemunho com o seu modo de viver» (CB 32).

O que estes documentos dizem sobre o ambão

14.1 O ambão deve corresponder à dignidade da palavra de Deus que nele é proclamada.

«A dignidade da palavra de Deus requer que haja na igreja um lugar adequado para a sua proclamação, e para o qual, durante a liturgia da palavra, convirja espontaneamente a atenção dos fiéis. Em princípio, este lugar deve ser um ambão estável e não uma simples estante móvel. Tanto quanto a arquitectura da igreja o permita, o ambão dispõe-se de modo que os ministros ordenados e os leitores possam facilmente ser vistos e ouvidos pelos fiéis» (IGMR 309: cf. EDREL 555).

«No espaço da igreja deve haver um lugar elevado, fixo, dotado de conveniente disposição e nobreza, que corresponda à dignidade da palavra de Deus e ao mesmo tempo recorde com clareza aos fiéis que na missa se prepara tanto a mesa da palavra de Deus como a mesa do Corpo de Cristo e, finalmente, os ajude, o melhor possível, a ouvir e a prestar atenção durante a liturgia da palavra. Por isso, deve atender-se, de acordo com a estrutura de cada igreja, às proporções e harmonia entre o ambão e o altar» (OLM 32: EDREL 834).

14.2 Adorno do ambão.

«Convém que o ambão seja adornado com sobriedade, de acordo com a sua estrutura, de modo permanente ou ocasional, ao menos nos dias mais solenes...» (OLM 33: EDREL 835).

14.3 Dimensões do ambão, iluminação e sonorização.

«Para servir de maneira adequada às celebrações, o ambão deve ser amplo, dado que por vezes têm de estar nele vários ministros. Além disso, devem tomar-se providências para que os leitores disponham, no ambão, de iluminação suficiente para lerem o texto e possam eventualmente utilizar os instrumentos técnicos modernos para se fazerem ouvir facilmente pelos fiéis» (OLM 34: EDREL 836).

14.4 O que se profere do ambão.

«Do ambão são proferidas unicamente as leituras, o salmo responsorial e o precónio pascal. Podem também fazer-se do ambão a homilia e proporem-se as intenções da oração universal» (IGMR 309: cf. EDREL 555).

14.5 Quem pode subir ao ambão.

«A dignidade do ambão exige que só o ministro da palavra suba até ele» (IGMR 309: cf. EDREL 555).

O que estes documentos dizem sobre os leccionários

15.1 Os livros destinados à proclamação da palavra de Deus, nas celebrações, devem ser dignos, adornados e belos.

«Os livros que contêm os textos da palavra de Deus, bem como os ministros, os lugares e as outras coisas afins, suscitam nos ouvintes a recordação da presença de Deus que fala ao seu povo. Procure-se, portanto, que também os livros, que na acção litúrgica são sinais e símbolos das realidades celestes, sejam realmente dignos, adornados e belos» (OLM 35: EDREL 837).

15.2 O livro dos Evangelhos ou Evangeliário.

«Como a proclamação do Evangelho é sempre o ponto culminante da liturgia da palavra, a tradição litúrgica, tanto no Ocidente como no Oriente, desde sempre estabeleceu uma certa diferença entre os livros das leituras. Com efeito, o livro dos Evangelhos, elaborado com o maior cuidado, era adornado e gozava de veneração superior à dos outros livros das leituras. É, pois, muito conveniente que, também nos nossos dias, pelo menos nas catedrais e nas paróquias e igrejas maiores mais frequentadas, haja um Evangeliário, ornado com beleza, distinto de qualquer outro livro das leituras. Com razão este livro é entregue ao diácono na sua ordenação e é imposto e sustentado sobre a cabeça do eleito na ordenação episcopal» (OLM 36: EDREL 838).

15.3 Não se devem substituir os leccionários por outras publicações de carácter pastoral.

«Finalmente, em razão da dignidade da palavra de Deus, os leccionários que se utilizam na celebração não devem ser substituídos por outras publicações subsidiárias de carácter pastoral, como as folhas destinadas aos fiéis para eles prepararem as leituras ou para a sua meditação pessoal» (OLM 37: EDREL 839).

Estes Textos foram retirados e estão disponíveis no sítio Internet do **Secretariado Nacional da Liturgia** (www.liturgia.pt).